

CE D
DATA 30/08/93
COD 070 0032

OK
fina
06/08/93

[Inventário de Sete Cerros]

Terra indígena: SETE CERROS
Grupo indígena: Kaiowá/Nandeva
Município: Coronel Sapucaia/MS
Superfície: 9.003 ha.
População: (?) hab.
Proc. identificação: 4.439/87
Proc. lev. fundiário: 0685/88

AVALIAÇÃO ANTROPOLÓGICA

Esta área foi identificada e delimitada através do GT constituído pela Portaria PP nº 1.245/87, de 29 mai. 87.

Sete Cerros tem algumas especificidades que a destacam de outras áreas guarani do MS, tanto na sua configuração populacional como física.

O Rio Iguatemi é o marco divisório tradicional do território guarani-kaiowá em sua parte sul. Sete Cerros localiza-se à sua margem direita, podendo ser considerado como um tekoha guarani-nandeva que, no entanto, tem a presença de um grande número de famílias guarani-kaiowá. Apesar de uns poucos casamentos entre os dois sub-grupos guarani, cada um tinha o seu espaço correspondente: os nandeva às margens do Rio Pacuri e os kaiowá às margens do Rio Pakupe'y (Nu Guasú) e Iguatemi. A presença dos kaiowá no Sete Cerros deveu-se sobretudo ao fato de ter havido próximo dali, do outro lado do Rio Iguatemi, outro tekoha, o Yvykarajá (Canta Galo) cujas famílias foram expulsas anteriormente às de Sete Cerros.

Em relação à área pretendida de 9.003 ha. revela-se uma grande população que então lá habitava, cujo número exato é difícil determinar, mas todos os depoimentos dão indicadores de um grande contingente de índios. Esta área possui uma grande quantidade de varzeas que margeiam os rios limítrofes, configurando pastagens naturais em volta dos sete cerros, sendo o terreno arenoso, impróprio para agricultura, favorecendo a criação de equinos, atividade rara entre os guarani. Já nos sete cerros, referência geográfica que dá nome ao tekoha, o solo é apropriado para a agricultura, cuja cobertura vegetal de mata ainda estava preservada à época da visita do GT/87. É por isso que os índios reivindicam ambas as partes, cada uma para seu fim específico.

O GT que identificou a área em 87 ainda pode encontrar cerca de dez famílias que ocupavam a terra, mesmo sob forte ameaça por parte dos fazendeiros e seus prepostos. (vide denúncias nos anexos). O assassinato do líder religioso Morenito e sua família foi comprovado no inquérito da Polícia Civil de Coronel Sapucaia, onde se encontra arquivado, sem que tivesse escalrecido o fato. O índio de nome Ataíde foi atingido por dois

tiros de revólver, um no braço e outro na cabeça. Ataíde é uma proya viva da violência sofrida por essa comunidade indígena, pois além do braço paralítico, o projétil que o atingiu na cabeça ainda se encontra alojado no lugar. A última família que ainda permanecia na área foi removida há dois meses atrás, conforme declaração do "capitão" Carlinho Valiente no dia 15 abr. 91, quando de nossa visita na terra indígena Jacarey (Porto Lindo), onde, com seus parentes, está sendo tolerada devido à compreensão da comunidade local.

Outras famílias encontram-se nas proximidades do Sete Cerros e as demais aglutinadas em torno de suas lideranças familiares na área de Limão Verde, Amambai, Takuapiry e no Paraguai, ou seja, em terras de outras famílias, fora de seu tekoha.

Observamos ainda que o ex-"capitão", Silvano Valiente suicidou-se por enforcamento em nov. 87, seis meses após a identificação da área. Reçairam sobre ele as pressões do fazendeiro no sentido de expulsar o restante das famílias que moravam no Sete Cerros e, por outro lado, as pressões das famílias guarani que exigiam uma solução para o problema de sua terra.

A comunidade indígena de Sete Cerros permanece irredutível na sua reivindicação e as provas de sua ocupação tradicional são suficientemente legítimas, conforme consta no trabalho elaborado pelo GT que, em 1987, identificou essa terra indígena guarani. Os depoimentos colhidos nesta última visita referendaram os mesmos limites, ou seja, 9.003 ha., e reafirmaram a tradicionalidade daquele tekoha.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS - SUAF.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO
ÁREA INDÍGENA SETE CERROS

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA SETE CERROS

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS

KAYWA/GUARANI

LOCALIZAÇÃO

| | |
|-----------------------------|----------------------------|
| MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA | ESTADO: MATO GROSSO DO SUL |
| SUER: 2ª | ADR: AMAMBAI |

COORDENADAS DE EXTREMOS

| EXTREMO | LATITUDE | LONGITUDE |
|---------|---------------|------------------|
| NORTE | 23° 32' 20" S | 55° 31' 57" Wgr. |
| LESTE | 23° 35' 55" S | 55° 23' 35" Wgr. |
| SUL | 23° 36' 55" S | 55° 25' 45" Wgr. |
| OESTE | 23° 36' 40" S | 55° 32' 00" Wgr. |

BASE CARTOGRÁFICA

| NOMENCLATURA | ESCALA | ÓRGÃO | DATA |
|----------------|-----------|--------|-------|
| MI-2775 e 2776 | 1/100.000 | D.S.G. | 1.972 |

DIMENSÕES

ÁREA: 9.003 Ha. aproximadamente.

PERÍMETRO: 52 Km. aproximadamente.

ÁREA: Nove mil e três hectares aproximadamente.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO
ÁREA INDÍGENA SETE CERROS
A N E X O

FUNDIÁRIOS - SUAF.

NORTE: Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 23° 32'20" S e 55° 31'57" Wgr., localizado no Bordo esquerdo da Rodovia Estadual MS-165 (Internacional), sentido Coronel Sapucaí / Paranhos; segue por uma linha reta com azimute e distância aproximados de 90° 35'20" e 255,26 metros, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 23° 32'20" S e 55° 31'48" Wgr., localizado na cabeceira do Córrego Nhu-Guaçu; daí, segue por este, margem direita, sentido jusante, até a divisa com as terras do Sr. Constantino Colaço; daí, segue por uma linha reta confrontando com as terras do Sr. constantino Colaço, com as seguintes direções e distâncias aproximadas: Sul - 500 metros, Leste - 2.000 metros e Norte - 500 metros, até atingir novamente o Córrego Nhu-Guaçu; daí, segue por este a jusante, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 23° 32'50" S e 55° 24' 27" Wgr., localizado na confluência com o Rio Iguatemi.

LESTE: Deste Ponto segue pelo Rio Iguatemi, a jusante, margem direita, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 23° 35'55" S e 55° 23'35" Wgr., localizado na confluência com o Córrego Pacuri.

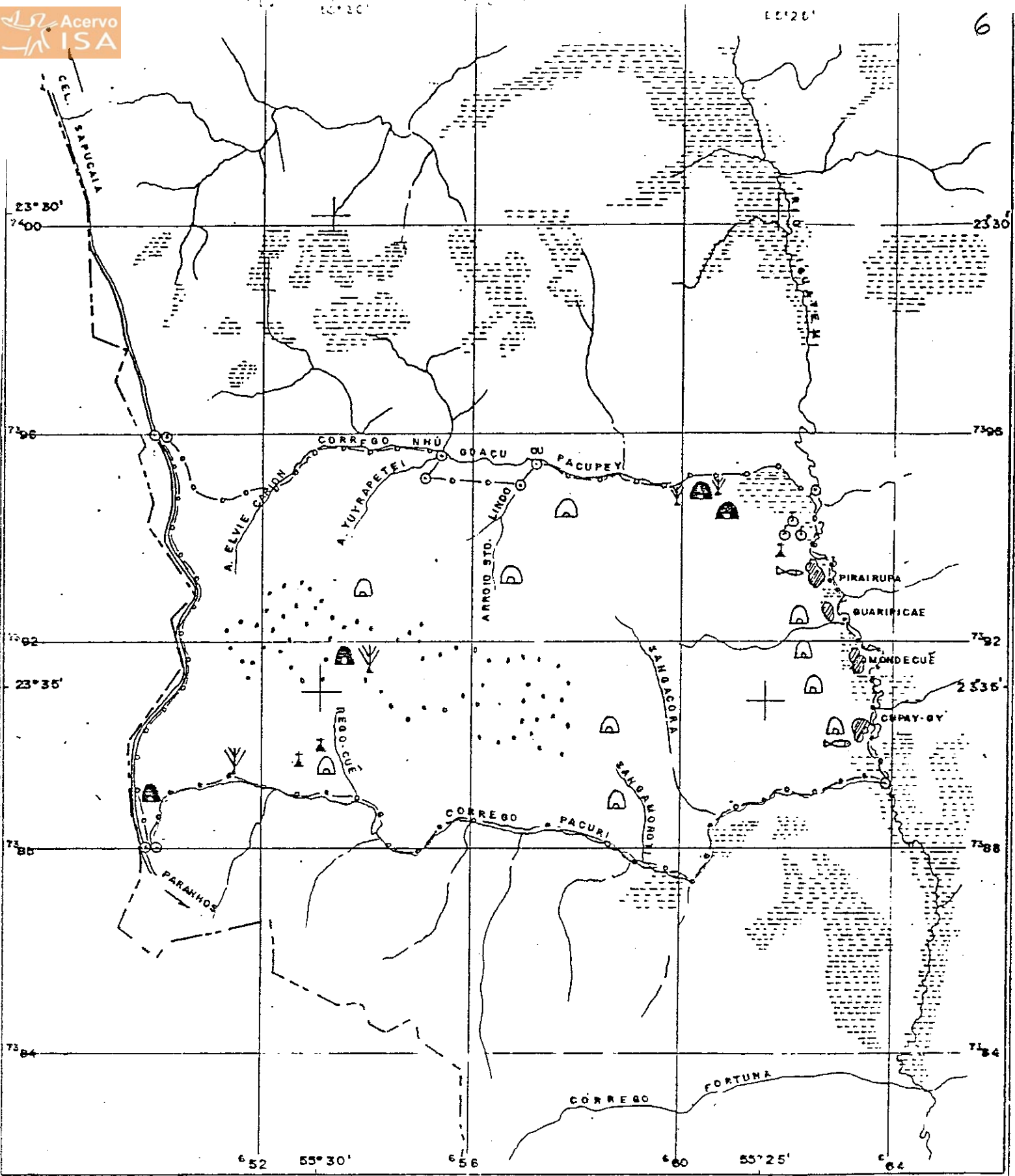
SUL : Deste Ponto segue pelo Córrego Pacuri, a montante, margem esquerda, até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 23° 36'40" S e 55° 31'55" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância aproximadas de 270° 35'20" e 141,70 metros, até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 23° 36'40" S e 55° 32'00" Wgr., localizado no Bordo direito da Rodovia Estadual MS-165 (Internacional), sentido Paranhos/Coronel Sapucaí; daí, segue por esta, até o Ponto 01, início deste memorial.

LOCAL:
CAMPO GRANDE-MS.

TÉCNICO RESPONSÁVEL:
GILMAR CAMPOS SOEIRO
Técnico em Agrimensura
2ª SUER-MT.


VISTO:
[Handwritten Signature]

DATA:
18.04.91



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDIGENA DELIMITADA
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITE
- MORADIA ATUAL
- MORADIA ANTIGA (TAPERA) CEMITERIO
- CURSO D'AGUA PERMANENTE E INTERMITENTE
- ALAGADO E LAGOA
- POMAR E ROÇA DE MANDIOCA
- PESCA
- CERROS
- LIMITE INTERNACIONAL

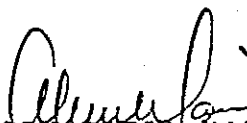


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMONIO INDIGENA - DPI

| | | | |
|---|---|--|---|
| DENOMINAÇÃO ÁREA INDIGENA SETE CERROS | | PLANTA DE DELIMITAÇÃO | |
| MUNICIPIO ANAMBÁI | | ÁREA 2.003 HA | PERÍMETRO 52 Km |
| U.F. MATO GROSSO DO SUL | | ESCALA 1:100.000 | DATA ABRIL/91 |
| | | PROCESSO 522/84 | BASE CARTOGRÁF NI 2776 |
| ARQ. TOPOGR. FUNAI <i>Alceu Mariz</i> | TEC. ARQ. FUNAI <i>Osmar C. Boeimo</i> | ENG. FLORESTAL IBAMA <i>Jair M. Silva</i> | P.P. 032/91 23/01/91 COORDENADOR <i>[Signature]</i> |

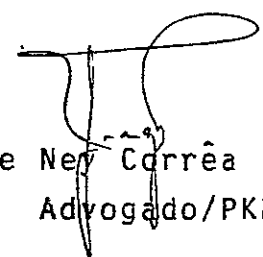
(Grupo de Trabalho, Portaria PP nº 032/91)


Campo Grande, MS, 21 de abril de 1.991.



ALCEU COTIA MARIZ
antropólogo/Funai
coordenador

Gilmar Campos Soeiro
Téc. em Agrimensura
Funai


Jânio Marques da Silva
Eng. Florestal/IBAMA


Jorge Ney Corrêa Rodrigues
Advogado/PKN


Maucir Pauletti
Advogado/CIMI


Celso Shitoshi Aoki
Coordenador/PKN
colaborador

03/76

POSTO INDÍGENA PIRAJUI - MT

CHEFE DO POSTO INDÍGENA PIRAJUI 30 - JAN - 1976

SR. COMANDANTE DO DESTACAMENTO DE PARANÁ

APRESENTAÇÃO (507)

SENIOR COMANDANTE:

PELO PRESENTE APRESENTO A V.SA. OS SENHORES MARCIANO LOPES E ALCIDES RAHRES RESIDENTE DA LOCALIDADE - INHIM-GUASU (SETE SERRA). SEGUNDO OS ALUDIDOS, SÃO MORADORES DE TEMPO IMEMORIAL. INCIUSE INFORMAM TER PLANTACIONES NO LOCAL.

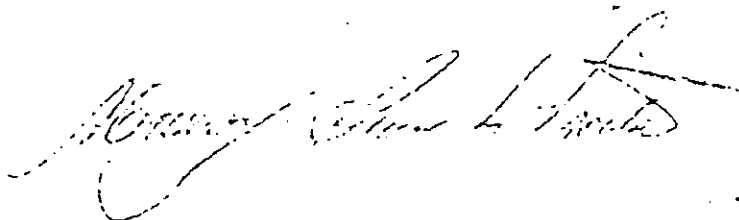
SÃO DEAROSOS DE ESPOR A V.SA. OS ABUSOS SOFRIDOS POR PESSOA DE NOME ARMANDO DE TAL. (NACIONALIDADE PARAGUAY).

DISEM OS ALUDIDOS INDIOS, QUE EM TODO ESTE TEMPO QUE LA VIVEM, NÃO PUDERAM CONHECER NE NHUM PROPRIETARIO, DAVELA LOCALIDADE (CONSIDERAM SETS).

SOLICITO A GENTILEZA DE V.SA. POSSIVEL CO LHER AS INFORMACOES DESTES E DAR-NOS O ACOHIMENTO A ESTOS SILVICOLAS DE ACORDO AS NORMAS ESTADUAIS DO FUNDO;

OUTROSSIM, LEVAREI A CONHECIMENTO DA DIRETRIZ DA FURAT ASSIM QUE RECEBER AS NOVAS INFORMA COES COLHIDA POR VOS, DE QUE LA EXISTE POR VERDADES.

RESPEITOSAMENTE,



02/76

POSTO INDÍGENA PIRASUI - MT

CHEFE DO POSTO INDÍGENA PIRASUI

02 - FEV - 1976

SR. COMANDANTE DO DESTACAMENTO DE CORONEL SARUENI

APRESENTAÇÃO (FAZ)

SENHOR COMANDANTE,

PELO PRESENTE APRESENTO A VSC, ESTES SENDO RES: MARCIANO LOPES E ALCIDES RAMIRE, RESIDENTE DA LOCALIDADE DENOMINADA INHUM-GUASSU (SETE SERRO), SEGUNDO OS ALUDIDOS ACIMA SÃO MORADORES HA TEMPO IMEMORIAL, INCLUSIVE INFORMAM TER PLANTADO NO LOCAL.

JÃO VEDROSOS DE ESCOR PESSOALMENTE A VSC. OS ABUSOS SOFRIDO POR PESSOA DE NOME ARNOLDIE DE TAL (CONSIDERAM) UM INDIVÍDUO PARAGUAI. AINDA NAS MEDIAÇÕES CIRCUNVICINHAS JA FOI CEIFADA UMA DE INDIVÍDUO ARIPE (CAIUA) NO DIA, APROXIMADAMENTE 22. 11. 75.

DISEM OS ALUDIDOS INDÍGENOS QUE EM TODO ESTE TEMPO QUE LA VIVEM, NAO PUDERAM AINDA CONHECER NENHUM PROPRIETARIO DAQUELA LOCALIDADE. (CONSIDERAM TERRAS SUAS).

SOLICITO A GENTILEZA DE VSB, POSSIVEL PROVIDENCIA COLHER AS INFORMAÇÕES DESTES. E DAR-NOS O ACOINHAMENTO A ESTES SILVICULTAS DE ACORDO AS NORMAS ESTATAIS DA FUNAI.

AGUARDAMOS INFORMAÇÕES POSSA A RESPEITO DO QUE LA EXISTE POR VERBADE PARA LEVARMOS AO CONHECIMENTO DA DIRETRIZES DA FUNAI.

CORTESIA. HELENTE

[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

Sr. Delegado da 9ª DR - FUNAI

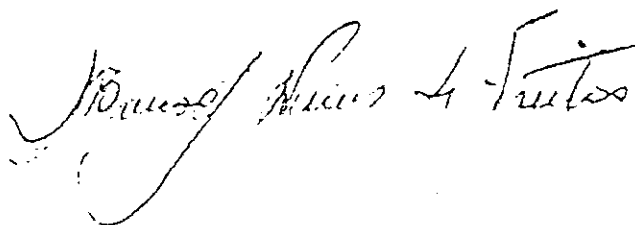
Tendo em vista, situação envolvendo inúmeros indígenas desaldeados, que vivem em fazendas vizinhas a cidade Amambai-nt e Posto indígenas como: P.L. Pirajui, Taquapiri e outros; que ultimamente vem segundo suas queixas, sofrendo abusos/impossíveis por elementos (mandados pelos fazendeiros) na qualidade de Capataz e mesmo Administradores de fazendas, das quais podemos citar algumas: FAZENDA LARANJAL e a FAZENDA INUN-GUACU-NT 7(// Serro); como seja: na fazenda Laranjal, foram queimadas 9 casas // e danos de roças, (já ao conhecimento da 9ª dr) agora pouco dias // na fazenda Inun Guacú 7 Serro), foram queimada mais uns dez (10) casas de índios; são denuncia de oito (8) índios, sendo duas (2) mulheres e seis (6) homens.

Sugestão:

Seria óbvio que a Funai liberasse uma comissão de pessoas titulares para processar um minucioso apanhado/a respeito destes humildes sofredores índios, que creemos donos das terras habitadas por eles em tempo imemorial; acreditamos ainda, não tive esta má situação de insegurança dos indígenas, também já levaram até ao conhecimento do Comandante do 17º RC Exército de Amambai, usando o nome desta chefia, para que pudessem permanecer nas fazendas, como donos proprietário autorizados por esta chefia. Colecamos a disposição em facilitar as regiões das fazendas.

Tenho relatado.

Posto Indígena Pirajui, 28-novembro- 1977.



Aldeia M'boijaguá: ()

| | |
|-----------------|--------------|
| CIMI - REGIONAL | |
| Falt. | AI/KW/1 |
| Data | 1/1/75 P. 25 |

1 - Localização:

A mais ou menos 60 km do povoado de Cel. Sapucaia em direção sul ao longo da fronteira de Brasil e Paraguai.

No local existiam na época (1976) em que estivemos em contato com os índios, mais ou menos 92 pessoas entre homens e mulheres, adultos e crianças, todos do grupo Kayoá (Guarani) liderados pelo índio Marciano.

2 - Histórico:

Possuíam roças e criações (porcos, galinhas, patos) bem como, claro, suas habitações, ao longo do correjo de nome M'boijaguá (Bojaguá). Na época estavam-se transferindo para a fazenda Nhu-guaçu (Campo Grande) onde outros índios moravam a tempos. Aconselhamos a permanecerem no local pois a terra é muito superior a de Nhu-guaçu além de ter um curso d'água de boas proporções com água abundante. Em Nhu-guaçu não havia mais moradores e alguns dos que se estavam transferindo para lá haviam já feito umas casas naquele local, que por sinal era um lugar agreste, sem cursos d'água, arenoso, improdutivo e totalmente desmatado. Em Mboijagá ainda havia boas matas, e ninguém os perturbava. O índio Marciano declarou que vários de seus patrícios moravam a mais de 30 anos no local.

3 - Providências:

Na época elaboramos um relatório para a 9ª DR relatando a situação dos índios, suas necessidades (assistência médica, vacinação, educação, etc..) e principalmente a garantir a terra.

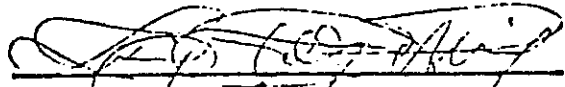
Após tomar conhecimento pelo ch. Manuel Nunes de Freitas, chefe do P.I. Pirajuy, de que este já estava atuando no caso, inclusive com relatório seu em mãos do Comandante do 17º R.C. de Amambai, passamos o caso à sua responsabilidade, visto que o mesmo P.I. Pirajuy fica bem mais perto do local da aldeia M'boijaguá que esta de Itaipava.

Verbalmente solicitamos do Delegado Regional da época dr. Gerson Ives que se efetuasse serviços de vacinação e atendimento médico-sanitário do grupo e que se providenciasse a segurança da terra para os mesmos. Nenhuma providência foi adotada.

ds.: De acordo com declarações do Sr. Manuel Nunes de Freitas e do índio Marciano o capataz de campo da Faz. Nhu-guaçu havia expulsado

xpulsado alguns índios e queimado as casas, o que causou a inter-
cênção daquele servidor da FUNAI no caso.

Amambai, 28/11/1979



Luiz Rogério Pereira
Aux. técn. Indigenismo
Chefe do P. I. Taguapery